

6.4.6. - Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Educação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. - A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgada no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na rápida aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.sg.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. - Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, o candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-031, de 29/11/2011 que estabelece o perfil de Professor Titular da(o) Faculdade de Educação e da Deliberação CONSU-A-12/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o) Faculdade de Educação.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

EP 130 - Filosofia da Educação I

Ementa:

Introdução à filosofia mediante sua caracterização em face de outras formas de conhecimento. Estudo de filósofos antigos que contribuíram significativamente para a reflexão sobre problemas pedagógicos ou que forneceram os fundamentos filosóficos da educação ocidental, entre eles: Sócrates, os sofistas, Platão e Aristóteles.

Objetivos:

1. - Caracterizar a filosofia, de modo a distingui-la de outras formas de conhecimento.

2. - Introduzir ao estudo da filosofia por meio de uma abordagem histórica, focalizando os momentos mais significativos da filosofia grega antiga, principalmente do ponto de vista de sua importância para a constituição das matrizes do pensamento educativo na tradição ocidental.

3. - Problematicar e discutir a representação da mulher nos textos de alguns dos principais filósofos antigos e a presença/ausência de mulheres filósofas na história da filosofia.

4. - Favorecer a apropriação de instrumentos teórico-metodológicos (teorias, conceitos, categorias de análise, etc.) necessários à compreensão crítica e reflexiva do fenômeno educacional.

5. - Exercitar a capacidade de leitura e interpretação de textos dos próprios filósofos e filósofas, destacando sua contribuição para a prática educativa e a reflexão sobre ela e procurando estimular o interesse pela continuidade de seu estudo.

Programa:

1. - Introdução

1.1. O preconceito contra a filosofia e sua superação.

1.2. O que é filosofia?

1.3. Existiram mulheres filósofas na Grécia Antiga?

2. - As origens da filosofia na Grécia Antiga

2.1. O mito grego e de outras culturas e seu valor educativo

2.2. As condições históricas para o surgimento da filosofia.

2.3. Os primeiros filósofos: pré-socráticos ou filósofos da natureza.

2.4. Safos, de Lesbos: a filosofia presente na poesia lírica.

3. - Os sofistas e Sócrates: o ser humano e a polis como centro da reflexão filosófica

3.1. A sofística e sua importância política e pedagógica;

3.2. Sócrates e suas divergências com os sofistas.

3.3. A dialética socrática como método de filosofar e de ensinar.

3.4. Aspásia de Mileto: filósofa, professora e mestra de oratória.

3.5. Diótima de Manteneia: sacerdotisa, filósofa e mestra de Sócrates.

4. - Platão

4.1. A filosofia platônica: teoria das ideias; teoria do conhecimento; dialética; política; educação.

4.2. O papel da mulher na cidade ideal.

4.3. Crítica platônica às pretensões educacionais da poesia.

5. - Aristóteles

5.1. A crítica aristotélica à teoria das ideias de Platão.

5.2. Alguns conceitos fundamentais.

5.3. Ética e educação: implicações educativas do aforismo aristotélico "a virtude está no justo meio".

5.4. O papel da mulher na polis, segundo Aristóteles

Bibliografia:

Referências básicas:

1. - ARISTÓFANES. A greve do sexo (Lisístrata); A revolução das mulheres. Tradução do grego e introdução de Mário da Gama Kury. 5a. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

2. - ARISTÓFANES. As nuvens; Só para mulheres; Um Deus chamado dinheiro. 3a ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

3. - ARISTÓTELES. Ethica Nicomachea I 13 - III 8: Tratado da Virtude Moral. Tradução Marco Zingano. São Paulo, Odysseus Editora, 2008.

4. - _____. Política. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1998.

5. - BERQUÓ, Thirzá Amaral. Aspásia de Mileto: mulher e filosofia na Atenas Clássica

1. In: PACHECO, Juliana (org.). Filósofas: a presença das mulheres na filosofia. Porto Alegre: Editora Fi, 2016, p. 28-43.

6. - BERQUÓ, Thirzá Amaral. Diótima de Manteneia. Mulher e filosofia na Atenas Clássica II. In: PACHECO, Juliana (org.). Filósofas: a presença das mulheres na filosofia. Porto Alegre: Editora Fi, 2016, p. 44-63.

7. - CHAUÍ, Marilena. Introdução à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles. V. I. São Paulo: Brasiliense, 1994. (2a edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002).

8. - CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 13a edição. São Paulo: Ática, 2005.

9. - GOERGEN, P. De Homero e Hesíodo (ou: Das origens da filosofia e da educação). In: SILVEIRA, R. J. T. e GOTO, R. (org.). Filosofia na escola: diferentes abordagens. São Paulo, Loyola, 2008, pp. 13-40.

10. SILVA, Odi Alexander Rocha da. Safo de Lesbos: a experiência filosófica na poesia. In: PACHECO, Juliana (org.). Filósofas: a presença das mulheres na filosofia. Porto Alegre: Editora Fi, 2016, p. 12-27.

11. PACHECO, Juliana (org.). Filósofas: a presença das mulheres na filosofia. Porto Alegre: Editora Fi, 2016.

12. PACHECO, Juliana. Mulher e filosofia: onde estão as filósofas? Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anaais/semanadafilosofia/XIII/15.pdf> acessado em 5/03/2018.

13. PLATÃO. A República. 7a edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

14. PLATÃO. Apologia de Sócrates. In: SÓCRATES. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

15. REALE, G. e ANTISERI, D. História da filosofia: Filosofia pagã antiga. São Paulo, Paulus, 2004.

16. SAVIANI, D. A filosofia na formação do educador. In: . Do senso comum à consciência filosófica. São Paulo, Cortez/Autores Associados: 1987.

17. VERNANT, Jean-Pierre. O universo, os deuses, os homens. São Paulo, Companhia das Letras, 2003. Referências Complementares:

1. - ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. 2a edição. São Paulo: Mestre Jou, 1982.

2. - BENOIT, H. Sócrates: o nascimento da razão negativa. São Paulo, Moderna, 1996.

3. - BERNIS, Jeanne. A imaginação. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

4. - CAMBI, F. História da pedagogia. São Paulo, Editora UNESP, 1999.

5. - CASSIN, Bárbara. Ensaio sofisticado. São Paulo: Siciliano, 1990.

6. - FERREIRA, Maria Luisa Ribeiro. A mulher como o "outro": a filosofia e a identidade feminina. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5612.pdf> acessado em 5/03/2018.

7. - FERREIRA, Maria Luisa Ribeiro (org.). O que os filósofos pensam sobre as mulheres. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2010.

8. - FERREIRA, Maria Luisa Ribeiro (org.). Também há mulheres filósofas. Lisboa: Editorial Caminho, 2001.

9. - GRAMSCI, A. Caderno 10 (1932-1935) - A filosofia de Benedetto Croce. In: . Cadernos do Cárcere. Edição Carlos Nelson Coutinho com Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 275-430.

10. - GRAMSCI, A. Caderno 11 (1932-1933) - Introdução ao Estudo da Filosofia. In:

_____. Cadernos do Cárcere. Edição Carlos Nelson Coutinho com Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 81-226.

11. - GUTHRIE, W. K. C. Os Sofistas. São Paulo: Paulus, 1995.

12. - HIRSCHBERGER, Johannes. História da Filosofia na Antiguidade. São Paulo: Herder, 1965.

13. - JAEGER, Werner. Paidéia: a formação do homem grego. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

14. - KERFERD, G. B. O movimento sofista. São Paulo: Loyola, 2003.

15. - KOYRÉ, Alexandre. Introdução à leitura de Platão. 2a edição. Lisboa: Editorial Presença, 1984.

16. - LUCKESI, C.C. e PASSOS, E.S. Introdução à filosofia. São Paulo: Cortez.

17. - LUZURIAGA, L. História da educação e da pedagogia. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL

Fica prorrogado pelo período de 15 dias subsequentes, a partir de 06/09/2022, finalizando às 17h do dia 20/09/2022, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Alimentos do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 20-08-2022, Seção I, páginas 421-422 (Proc. Nº 12-P-31646/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL

Fica prorrogado pelo período de 15 dias subsequentes, a partir de 06/09/2022, finalizando às 17h do dia 20/09/2022, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Humanidades do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 20-08-2022, Seção I, páginas 420-421 (Proc. Nº 12-P-34319/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Sistemas de Informação, nas disciplinas MC426 - Engenharia de Software, MC750 - Construção de Interfaces Homem-Computador, MO409 - Engenharia de Software I e MO645 - Projeto de Interface de Usuário, do Departamento de Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas (Processo 34-P-2893/2022). O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, no Instituto de Computação, situado à Rua Albert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zeferino

Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 07/11/2022 (segunda-feira)

[09h00] - Abertura dos trabalhos, realização da Prova Escrita, correção da Prova Escrita e divulgação dos resultados da Prova Escrita.

Dia 08/11/2022 (terça-feira)

[08h30] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Específica, realização da Prova Específica e sorteio de ponto para a Prova Didática.

Dia 09/11/2022 (quarta-feira)

[08h00] - Prova de Títulos.

Dia 10/11/2022 (quinta-feira)

[08h00] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática e realização da Prova Didática.

Dia 11/11/2022 (sexta-feira)

[07h15] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova de Arguição, realização da Prova de Arguição e divulgação do resultado final do Concurso.

O calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos os candidatos na Prova Escrita. Caso haja ausências e/ou candidatos não habilitados para as demais provas, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os candidatos envolvidos.

As provas serão realizadas em conformidade com a Resolução GR-108/2020, que estabelece o protocolo com as medidas sanitárias para a realização de concursos e processos seletivos públicos na UNICAMP. Em vista disso, observar-se-ão, no mínimo, as seguintes medidas:

1. - Todos os candidatos e a comissão julgadora estarão obrigados a usar máscaras em todas as instalações fechadas da Universidade e deverão tomar ciência dos cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidas nos protocolos pela Universidade e disponíveis em: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>;

2. - Os candidatos e a comissão julgadora deverão trazer seus materiais individuais (lâpis, caneta e recipiente para água).

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores. Titulares: Luiz Eduardo Busato (IC/Unicamp-Presidente), André Santanchê (IC/UNICAMP), Eduardo Santana de Almeida (IC/UFBA), Raquel Oliveira Prates (DCC/UFMG) e Cristiano Maciel (IC/UFMT). Suplentes: Eliane Martins (IC/Unicamp), Claudia Maria Lima Werner (COPPE/UFRJ) e Clodis Boscaroli - (CCET/UNIOESTE).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alexandre Melo Braga, Alexandre Mello Ferreira, André César Martins Cavalheiro, André Luiz de Oliveira, Bruno Barbieri de Pontes Cafeo, Bruno Elias Penteado, Daniela Carvalho Monteiro Ferreira, Eliane Zambon Victorelli, Emanuel Felipe Duarte, Fábio Henrique Monteiro Oliveira, Geiser Chalco Chalco, Geraldo Nunes Corrêa, Higor Amario de Souza, Kleber Rocha de Oliveira, Leandro D'agostino Amaral Conti, Luiz Antônio de Lima, Marilyn Minicucci Ibañez, Ricardo Edgard Caceffo, Rodrigo Izidoro Tinini, Vinícius Pereira Gonçalves e Wagner Varalda.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 210/2022-STGP – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento Educação, na área do conhecimento: Educação, objeto do Edital nº 102/2022-FCL/Car. realizado no dia 29-08-2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE DO CONCURSO

Nº / Ordem de Inscrição - NOME – RG - MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO

07 - CAROLINA BORGHI MENDES - 46337342X/SP - 9,5 - 1º

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 9,5 - 9,5

Examinador 2: 9,0 - 9,0

Examinador 3: 10,0 - 10,0

02 - ANDREI STEVEEN MORENO RODRIGUEZ - RNE

V893094-0 - 7,0 - 2º

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,0 - 7,0

Examinador 2: 7,0 - 7,0

Examinador 3: 7,0 - 7,0

05 - LISIANE ABRUZZI DE FRAGA - 381323961/RS - 7,0 - 2º

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,0 - 7,0

Examinador 2: 7,0 - 7,0

Examinador 3: 7,0 - 7,0

06 - DIÓGENES VALDANHA NETO - 44504049X/SP - 7,0 - 2º

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,0 - 7,0

Examinador 2: 7,0 - 7,0

Examinador 3: 7,0 - 7,0

04 - 377760778/MG - 3,5

Examinador 1: 3,0 - 3,0

Examinador 2: 3,8 - 3,8

Examinador 3: 3,8 - 3,8

08 - 549748192/PR - 2,9

Examinador 1: 2,5 - 2,5

Examinador 2: 3,1 - 3,1

Examinador 3: 3,0 - 3,0

11 - 46760227X/SP - 3,8

Examinador 1: 3,0 - 3,0

Examinador 2: 3,5 - 3,5

Examinador 3: 4,8 - 4,8

14 - 4580208/MG - 3,5

Examinador 1: 4,0 - 4,0

Examinador 2: 3,6 - 3,6

Examinador 3: 3,0 - 3,0

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

Nº / Ordem de Inscrição - RG

03 - 440550099/SP

09 - 254508418/SP

10 - 252378283/SP

12 - 4978314/SP

13 - 435070824/SP

Caberá recurso devidamente fundamentado em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (Processo nº 290/2022-FCLAr).